

Dr. J. Bandeira

Acta da sessão ordinaria em 7 de Dezembro de 1901

Expediente de Cidadão Fortunato José de Almeida

Nos sete dias de mez de Dezembro de mil novecentos e um, nesta cidade de Lagoa, se reuniu a Câmara Municipal pelas onze horas da manhã, presentes Fortunato José de Almeida, Presidente, e os Camaristas Manoel Correia de Sousa, Mathias Soares Pinto, Antonio Raymundo de Aguiar, Francisco Ferreira Bueno, Francisco Balduino e Antonio de Paula Ribas, para abrir a sessão e ler a acta da sessão anterior que foi approvada.

Expediente. Foi discutida a Lei Orçamentaria para o exercicio de 1902, fixando a receita e despesa doquelle exercicio em 14.740.000, distribuida pelas diversas rubricas da mesma Lei que será registrada em livro proprio.

Um officio do Cidadão Prefeito Municipal, pedindo para ser revogado o § 89 do art. 1º dos Posturas Municipaes em que tratava da cobrança de 10 rs por @ de heva matte feita no municipio e em lugar deste classificar os depósitos pela forma seguinte: Imposto sobre cada depósito de heva matte, na cidade ou no rio, 1ª classe 60.000; 2ª Classe 50.000 fora da cidade ou rio 25.000, conforme já está estabelecido, e que foi unanimemente approvada, propondo mais o bauxista Lacerda que estabelecesse a contribuição dos carroeiros que compram heva igual a dos depósitos de heva de fora.

da cidade, o que tambem foi approvado. Outra of-
ficio do cidadão Prefeito que expoz de a conveni-
encia de serem os queos sujeitos de mercado
retirados no mesmo dia que dectam-se o pago
de 24 horas para suas retiradas sob pena de infra-
tor incorrer na multa estabelecida no art. 91 da
Lei Municipal, pondo o Sr. Presidente em discussão
foi approvado por cinco votos contra um.

Um requerimento do cidadão Benedicto Domingues
Lisadas, pedindo para veto a banca a ordenar o paga-
mento a que tenha direito de oaquez que fez no Muni-
cipio por ordem do ex-prefeito, sendo attendido, foi
despachado ao Sr. Prefeito para attender.

Um requerimento de João Antonio Barroalho e David
de Oliveira Santos, requerendo para fechar a travessa
que sahe da praça Municipal, digo, praça Floriano Pei-
xoto e para pelo fundo de sua quinta ter de ser
suado o fisco que deu parecer favoravel. Foi indeferido
por cinco votos contra um, por julgar-se em ma-
nada contra a Lei.

Um requerimento de João Nepomuceno da Silva
pedindo uma comissão para verificar qual a
matéria de terreno, no lugar Rio do Cach, Quartaes
da Lagoa dos Moras, foram comissionados os Ca-
maristas Mathias Pinto e João Westphalen.

Foi proposto mais pelo Camarista Leandro, que se
corregasse a responsabilidade do Procurador do
Município qualque extraição de gume que em bon-
doso para o mesmo das Comerciantes que por
as Indústrias e Profissões sendo approvado, em bon-
doso depois da competente sancção. E nada
mais havendo a data foi encerrada a sessão. Em
João Guilherme e Montenegro, Secretarios da

[illegible]